



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.712.141/0001-00

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA

Setor Requisitante: EDUCAÇÃO

Responsável Pela Demanda: RAFAELA AROUCA

I – OBJETO

Constitui objeto da presente contratação a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de equipamentos de informática, compreendendo o fornecimento de computadores desktops e notebook, com manutenção preventiva e corretiva, suporte técnico e reposição de peças, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Turvolândia/MG, conforme condições estabelecidas no presente processo administrativo.

A contratação terá vigência de 12 (doze) meses, com pagamentos realizados mensalmente, conforme a efetiva prestação dos serviços.

II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E DA SOLUÇÃO ESPERADA

A presente contratação tem por objetivo atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Turvolândia/MG, mediante a disponibilização de equipamentos de informática adequados e em pleno funcionamento, indispensáveis ao desenvolvimento das atividades administrativas e educacionais.

A demanda decorre da necessidade de assegurar infraestrutura tecnológica eficiente e contínua para suporte às rotinas dos setores vinculados à Educação, considerando a crescente utilização de sistemas informatizados e recursos tecnológicos na execução dos serviços públicos.

A opção pela locação dos equipamentos, com inclusão de manutenção preventiva e corretiva, suporte técnico e reposição de peças, apresenta-se como solução mais vantajosa para a Administração Pública, uma vez que possibilita maior eficiência operacional, redução de custos com aquisição e manutenção de bens permanentes, além de minimizar riscos de paralisação das atividades em razão de falhas técnicas ou obsolescência dos equipamentos.

A contratação também proporcionará maior agilidade na resolução de problemas técnicos, garantia de suporte especializado e possibilidade de substituição dos equipamentos sempre que necessário, assegurando a continuidade, qualidade e eficiência dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Educação.

Dessa forma, a solução proposta mostra-se adequada ao interesse público, promovendo melhor gestão dos recursos públicos, modernização da estrutura tecnológica municipal e maior eficiência na prestação dos serviços administrativos e educacionais.

Município de Turvolândia Estado de Minas Gerais

E-mail: compras@turvolandia.mg.gov.br

End.: Praça Dom Otávio nº 240 – Centro – Turvolândia/MG - CEP: 37.496-000

CNPJ: 18.712.141/0001-00 Tel.: (35) 3242.1174



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.712.141/0001-00

III – DA FORMA, ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE DO ITEM A SER CONTRATADO.

ITEM	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO
01	12	Locação de 15 computadores desktops incluso manutenção, suporte técnico e peças de reposição.
02	12	Locação de 1 notebook incluso manutenção, suporte técnico e peças de reposição.

Tipo De Material:	() Consumo	() Permanente	(X) Serviços	() Obras e/ou Serv. De Engenharia		
Regime de Fornecimento:	() Parc. Única	() Semanal	() Quinzenal	(X) Mensal	() <u>Sob Demanda</u>	() Outro: _____

EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS OU PROTÓTIPO

() Sim

(X) Não

HABILITAÇÃO ESPECÍFICA

() Sim

(X) Não.

RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA

() Sim. Especificar:

(X) Não.

RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATANTE

() Sim. Especificar

(X) Não.

LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

Município de Turvolândia Estado de Minas Gerais

E-mail: compras@turvolandia.mg.gov.br

End.: Praça Dom Otávio nº 240 – Centro – Turvolândia/MG - CEP: 37.496-000

CNPJ: 18.712.141/0001-00 Tel.: (35) 3242.1174



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.712.141/0001-00

A execução do objeto ocorrerá no âmbito da **Secretaria Municipal de Educação de Turvolândia/MG**, podendo ser realizada de forma presencial e/ou remota, conforme a necessidade da Administração.

Os serviços deverão ser prestados em conformidade com as condições estabelecidas, sendo acompanhados por servidor designado, que ficará responsável por verificar a adequação das atividades realizadas.

Serão considerados inadequados:

- Serviços prestados em desacordo com o objeto contratado;
- Entregas incompletas ou com inconsistências técnicas;
- Descumprimento das atividades previstas ou dos prazos acordados.

Caso sejam identificadas irregularidades, a empresa contratada deverá promover as devidas correções, sem ônus para a Administração, no prazo estabelecido, sob pena de aplicação das medidas cabíveis.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Educação, 02020212361.0002.2.002.339039 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental, Ficha 101

CRITÉRIOS ADOTADOS PARA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Objetivando a instrução do processo, em observância ao que determina o art. 23 da Lei 14.133/2021, informamos que foram realizadas consultas a processos anteriores e pesquisa de mercado sobre os preços praticados para o objeto desta Licitação.

Município de Turvolândia Estado de Minas Gerais

E-mail: compras@turvolandia.mg.gov.br

End.: Praça Dom Otávio nº 240 – Centro – Turvolândia/MG - CEP: 37.496-000

CNPJ: 18.712.141/0001-00 Tel.: (35) 3242.1174



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.712.141/0001-00

Parâmetros adotados para elaboração do valor estimado:

() Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

() Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

() Utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

(**X**) Pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital. A escolha dos fornecedores, baseou-se em uma avaliação criteriosa de suas localidades, capacidades, reputação e potencial para oferecer as melhores condições para a Prefeitura Municipal. Esta estratégia visa não apenas atender às exigências legais e técnicas do processo de licitação, mas também garantir a maximização do valor para a administração pública, promovendo a eficiência e a transparência na utilização dos recursos públicos.

() Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas.

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

() Baixa

(**X**) Média

() Alta. Justificar _____

Turvolândia, MG 22 de maio de 2026.

Rafaela Arouca
Superintendente de Educação